

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
LILIAN CARVALHO SOUZA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e **Lilian Carvalho Souza**, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade n.º 26.630.923-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 282.254.468-95, residente e domiciliada no município de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2017, extraído do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 07/2017, que embasou o mesmo.

Considerando fato imprevisível e superveniente que ocorreria no ano de 2019, na linha Moeda/Itapagipe (conf. Requerimento: Secretaria de Educação, anexo), ocasionando o aumento de pontos de alunos e quilometragem a ser percorrida, o que veio a causar maior dispêndio com a rota aumentada, refletindo assim na necessidade de aumento do valor contratual para arcar com as conseqüentes despesas.

Desta forma, o contrato passa a vigorar com as seguintes cláusulas aditivas, ficando as demais inalteradas.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 3.199,57 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) ao contrato n.º 034/2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Lilian Carvalho Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: